

1826

— masc. br. 30 anos. solt. bras. desenhista

Livro n.º Data do óbito: 28/1/69

Local do óbito: **residência**

Médico que atestou: Dr. **Erasmão M.C. de Tolosa**

Data do atestado: 29/1/69

Causa mortis: hemorragia interna traumática

N.º do exame: 3.870 Livro n.º 1373 Página n.º 370 Data ex.: 29/1/69

Autoridade requisitante: Roberto G. Bordenalle

Peritos: Drs. 1.^o) Erasmo M.C. de Tolosa 2.^o) Orlando Brandão

Caso: **Necrosc.** Local de Exame: **IML** Hora: _____

Diagnóstico e instrumento ou meio: **agente perf-cont.**

Reconhecido como sendo.

Livro de Fotografias n.º	Pág. n.º	Fotografia n.º
1	1	1
2	2	2
3	3	3
4	4	4
5	5	5
6	6	6
7	7	7
8	8	8
9	9	9
10	10	10
11	11	11
12	12	12
13	13	13
14	14	14
15	15	15
16	16	16
17	17	17
18	18	18
19	19	19
20	20	20
21	21	21
22	22	22
23	23	23
24	24	24
25	25	25
26	26	26
27	27	27
28	28	28
29	29	29
30	30	30
31	31	31
32	32	32
33	33	33
34	34	34
35	35	35
36	36	36
37	37	37
38	38	38
39	39	39
40	40	40
41	41	41
42	42	42
43	43	43
44	44	44
45	45	45
46	46	46
47	47	47
48	48	48
49	49	49
50	50	50
51	51	51
52	52	52
53	53	53
54	54	54
55	55	55
56	56	56
57	57	57
58	58	58
59	59	59
60	60	60
61	61	61
62	62	62
63	63	63
64	64	64
65	65	65
66	66	66
67	67	67
68	68	68
69	69	69
70	70	70
71	71	71
72	72	72
73	73	73
74	74	74
75	75	75
76	76	76
77	77	77
78	78	78
79	79	79
80	80	80
81	81	81
82	82	82
83	83	83
84	84	84
85	85	85
86	86	86
87	87	87
88	88	88
89	89	89
90	90	90
91	91	91
92	92	92
93	93	93
94	94	94
95	95	95
96	96	96
97	97	97
98	98	98
99	99	99
100	100	100

Registrado no Cartório de Jardim América Cemitério: Vila Formosa

Autoridade destinatária: 3º D.P. *Acomp. Cad. Mem 3, 3, Foto*
RECEBI em 3 / 2 / 1969 *Dem 57447*

OBS.: VIDE VERSO

1828 p2

Ordem Política e Social", falecendo durante um tiroteio com Polícia, às dezoito horas do dia vinte e oito de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove, na Rua Fortunato número duzentos e noventa e um, apartamento duzentos e um. * VESTES: - trajava camisa de algodão vermelha, cueca de algodão branca, calça de tergal cinza e cinto de couro marrom.* REALIDADE DA MORTE: - Se evidenciava pelos sinais tanatológicos de certeza como rigidez cadavérica e manchas de hipostases. EXAME EXTERNO: - NO: - Cadáver do sexo masculino, aparentando trinta anos de idade, raça branca, tipo menilíneo, medindo um metro e setenta centímetros de estatura, complexão robusta em bom estado de nutrição. Cabelos castanho-escuro aparado. Barba raspada. Bigodes castanho escuro aparados. Dentes conservados em ambas as arcadas. Iris de cor castanho clara. Não apresentava sinais particulares. Ao exame do tegumento cutâneo observamos: dois ferimentos perfuro-contusos: o primeiro medindo um centímetro de diâmetro, com características de orifício de entrada de projétil de arma de fogo, e o segundo, medindo um centímetro de diâmetro, com características de orifício de saída, paralelas, situadas na face lateral esquerda do pescoço; ferimento perfuro-contuso, medindo um centímetro e meio de diâmetro com características de orifício de saída de projétil de arma de fogo, situado na região supra-clavicular esquerda a um centímetro da articulação esterno-clavicular esquerda; ferimento perfuro-contuso, medindo dois centímetros de diâmetro, com características de orifício de saída de projétil de arma de fogo (bordas evertidas, anfractuosas sem orlas de contusão e aréola equimótica), situado na região infra-clavicular direita, dois centímetros lateralmente à linha hemi-clavicular direita; ferimento perfuro-contuso medindo um centímetro de diâmetro, com características de orifício de entrada de projétil de arma de fogo (orla de contusão e aréola equimótica), situado na face anterior do hemi-tórax esquerdo no "VII" espaço intercostal esquerdo na linha axilar anterior esquerda; dois ferimentos perfuro-contuso, medindo um centímetro e doze milímetros de diâmetro respectivamente, dispostas paralelamente, com características de orifício de saída de projétil de arma de fogo, situadas na região axilar direita; ferimento perfuro-contuso medindo um centímetro de diâmetro, com características de orifício de entrada de projétil de arma de fogo, situado na região infra-escapular direita, junto ao ângulo inferior da escápula direita; ferimento perfuro-contuso, medindo um centímetro de diâmetro, com características de orifício de entrada de projétil de arma de fogo, situado na face posterior do hemi-tórax esquerdo a um centímetro abaixo do ângulo inferior da escápula esquerda; ferimento perfuro-contuso medindo doze milímetros de diâmetro, com características de orifício de entrada



INSTITUTO MÉDICO-LEGAL

entrada do projétil de arma de fogo, situado na face lateral do terço médio do braço direito, e ferimento perfuro-contuso medindo doze milímetros de diâmetro, com características do orifício de entrada do projétil de arma de fogo, já referidas e evidente área de esfumaçamento situado na face lateral do terço médio do antebraço esquerdo, ocasionando fratura completa e cominutiva do terço médio do rádio e cubito esquerdo encontrando-se na massa muscular próxima ao foco de fratura projétil de arma de fogo que foi recolhido e enviado ao Instituto de Polícia Técnica para exame. O exame radiológico do segmento cefálico revelou ossos do crânio, da face, e coluna cervical normais, a radiografia do tórax demonstrou projétil de arma de fogo, localizado junto a cabeça do úmero esquerdo sem outras alterações ou imagens radioopacas estranhas como projéteis de arma de fogo. Não observamos no tegumento cutâneo das demais regiões do corpo vestígios da lesão corporal. EXAME INTERNO: - feita incisão bi-polar, vertical, ao nível da mastoide e rebatido o couro cabeludo, encontramos calota craniana íntegra. Aberta a cavidade craniana encontramos meninges e encefalo normais. A seguir feita incisão mento-púbica encontrando-se discreto hematoma da musculatura cervical anterior esquerda, rebatida as partes moles encontramos fratura do "VII" arco costal esquerdo, com ferimento perfuro contuso no "VII" espaço intercostal esquerdo ao nível da linha axilar anterior, hematoma do tecido celular subcutâneo e da musculatura vizinha ao ferimento descrito; ferimento perfuro contuso medindo dois centímetros de diâmetro, situado na região infra-clavicular direita ao nível da linha hemi-clavicular direita com hematoma dos tecidos vizinhos ao ferimento. Retirado o plastrão condro-esternal observamos: hemotórax à esquerda medindo mil e duzentos mililitros de sangue vermelho-escuro e hemotórax à direita medindo quatrocentos mililitros de sangue com as mesmas características. Pulmão esquerdo de volume e aspecto macroscópico normais. Pulmão direito apresentando ferimento perfuro-contuso no lobo médio em sua face posterior-medial, hematoma do lobo médio direito. Lobos superior e inferior sem alterações macroscópicas. Hemopericardio volumoso e tenso, aberto o saco pericardico encontramos grande quantidade de coágulos. Coração de volume normal apresentando ferimento perfuro contuso medindo oito centímetros de comprimento, comprometendo o ventrículo e aurícula direita. Demais órgãos do mediastino de volume e aspecto macroscópico normais. Apresentava ferimento perfuro contuso medindo dois centímetros de diâmetro, situado na musculatura e pleura parietal do "VIII" espaço intercostal.

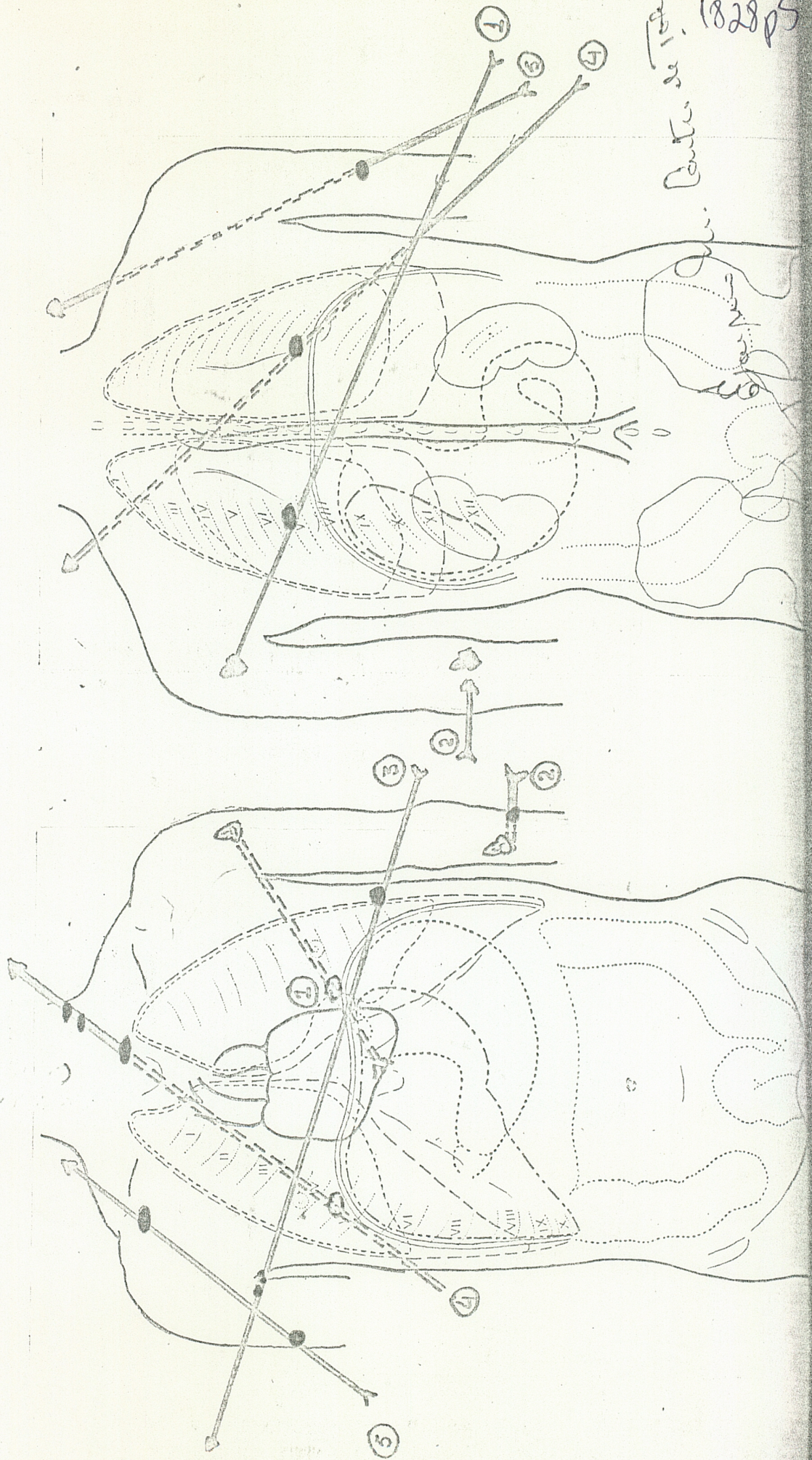
intercostal direito na face posterior do hemitórax direito. Dia-
-fragma íntegro. Fígado de volume e aspecto normais. Vias bilia-
-res intra e extra hepáticas normais. Baço de volume e aspecto
normais. Estômago; duodeno, jejuno; íleo e colons, sem alterações
macroscópicas. Retroperitônio de aspecto macroscópico normais.
Rins direito e esquerdo sem alterações. Feita a seguir incisão
na região axilar esquerda e extraído o projétil de arma de fogo
localizado junto a cabeça do úmero esquerdo o qual foi extraído
e enviado também ao Instituto de Polícia Técnica para exame. Foi
colhido sangue da cavidade torácica para dosagem alcoólica cujo
resultado segue em anexo. DISCUSSÃO E CONCLUSÃO:- O estudo ne-
-croscópico acima descrito permite-nos reconstituir a trajetória
dos projéteis: TRAJETO N.º "1" - orifício de entrada situado na
região escapular esquerda, não penetrante na cavidade torácica,
indo o projétil se alojar na vizinhança do colo do úmero esquer-
-do. TRAJETO N.º "2" - orifício de entrada na face lateral do
terço médio do antebraço esquerdo, ocasionando fratura do terço
médio do rádio e cúbito esquerdo indo o projétil se alojar na vi-
-zinhança do foco de fratura. TRAJETO N.º "3" - orifício de en-
-trada na face anterior do hemitórax esquerdo, no "VII" espaço
intercostal esquerdo, na linha axilar anterior fraturando o
"VII" arco costal esquerdo, ocasionando hemotórax esquerdo, hem-
-pericardio, ferimento de ventrículo e aurícula esquerda ocasiona-
-ndo a seguir ferimento da musculatura e pele da região axilar
direita. A seguir ferimento transfixante da face posterior.
TRAJETO N.º "4" - orifício de entrada na face posterior do hemi-
-tórax direito, na região infra-escapular direita, (ângulo infe-
-rior da escápula direita), ocasionando ferimento do "VI" espaço
intercostal e em seu trajeto ascendente ocasionou ferimento da
face postero-medial do lobo médio do pulmão direito e a seguir
ferimento da musculatura e pele da região supra-clavicular es-
-querda junto a articulação esterno-clavicular esquerda, e a
seguir os dois ferimentos paralelos da face cervical esquerda.
TRAJETO N.º "5" - orifício de entrada na face lateral do terço
médio do braço direito atravessando a musculatura do terço su-
-perior do braço direito e a seguir ocasionando ferimento (orifí-
-cio de saída) na região infra-clavicular direita dois centí-
-metros lateralmente a linha hemi-clavicular direita. Baseados
no que foi observado e exposto, concluímos que - MARCOS ANTÔNIO
BRÁZ DE CARVALHO - faleceu de hemorragia interna traumática.
RESPOSTAS AOS QUESITOS:- ao primeiro - sim; ao segundo - hemor-
-ragia interna traumática; ao terceiro - agente perfuro-contun-
-dente e ao quarto - não. Nada mais havendo, encerramos o presen-
-te laudo-.....

São Paulo, 31 de janeiro de 1969
Dr. Erasmo M. C. de Tolosa. *

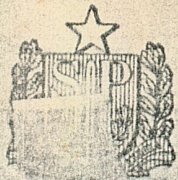
Dr. Orlando Brandão.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO MÉDICO-LEGAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO
ESQUEMA DA TRAJETÓRIA DOS PROJÉTEIS



1828ps
Data

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO MÉDICO-LEGAL DO ESTADO

REQUISIÇÃO DE EXAME

Ilmo. Sr. Diretor do Instituto Médico-Legal do Estado.

CAPITAL

MARCOS ANTONIO BRAZ DE CARVALHO

Solicito suas providências no sentido de ser recolhido ao Necrotério desse Instituto, a fim de ser submetido ao necessário exame o cadáver abaixo qualificado:

NOME: Marcos Antonio de Carvalho Doc. Ident. 1.968.616-9.B.
Idade: 35 anos Sexo: masculino Estado civil: Solteiro
Côr: Branca Profissão: Desenhista Mecânica
Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: Estado do Rio Janeiro
FILIAÇÃO { Pai: José Carvalho Filho José Carvalho Filho
Mãe: Ana Braz de Carvalho Anna Braz de Carvalho
RESIDÊNCIA: Rua Fortunato, 291- apto. 201
Falecido às 18,00 horas e encontrado às 18,00 horas
Do dia 28-1-68 à rua acima n.º
Bairro: ...

NATUREZA DA OCORRÊNCIA:
(assinalar)

Homicídio	☒	Suicídio	☐
Acidente	☐	Morte suspeita	☐
Infanticídio	☐	Acidente do Trabalho	☐
Abortamento	☐	Morte natural	☐

Breve histórico do caso: (deve ser preenchido pela autoridade requisitante)

Consta que a vítima estava sendo procurada pelo D.O.P.S. Travençolo com polímac, sendo abatida a tiros no local acima.

Conduzido por 32 Lin. Policial Carro N.º ...
Remeter o laudo para 32 Lin. Policial
Observações: ...

São Paulo, 28 de Janeiro de 1969

O DELEGADO,

(nome dactilografado)

1829 p2

ENTRADA NO NECROTÉRIO AS 000 HORAS 28 DE Janeiro DE 1969
REGISTRO N.º NATUREZA DA PERÍCIA
MATERIAL ENVIADO AO LABORATÓRIO DE TOXICOLOGIA Sangue

MATERIAL ENVIADO AO LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA:

FOI RETIRADO PROJÉTIL DE ARMA DE FOGO (2) dois
OU QUALQUER OUTRO INSTRUMENTO QUE SE RELACIONE COM O FALECIMENTO.

ENVIADO A

PÊSO: COMPRIMENTO: DATILOGRAMAS N.º

FOTOGRAFIAS N.º EXAME RADIOLÓGICO:

CAUSA MORTIS: Hemorragia Interna Traumática

MEDICO LEGISTA QUE PROCEDEU O EXAME Dr. Erasmo M. Castro de Tolosa
29/1/69 as 17.50 hs

CEMITÉRIO Vila Formosa ÓBITO REGISTRADO NO CARTÓRIO DE PAZ Jardim

QUADRA: SEPULTURA:

SEPULTAMENTO FEITO P/ Família Irmão

SAÍDA AS HORAS direto DO DIA 1 DE Fevereiro DE 1969

VESTES: camisa de alg. vermelha, cueca de alg. branca, calça de tergal
cinza, cinto de couro marrom.

DESTINO DAS VESTES:

ESTE CADAVER FOI RETIRADO P/ BRAZ Benedito Aloisio de Varvalho

RESIDENTE A.R. Desembargador Altenfelder N.º 54 BAIRRO: Rio de Janeiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE: R.G. 485.693 Silva, TELEFONE:

ASSINATURA Benedito Aloisio de Varvalho

O ADMINISTRADOR DO NECROTÉRIO

[Handwritten signature]



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPENDÊNCIA ARQUIVO GERAL - DOPS -

Cont.da
INF. n.º 2054/76

da 2.^a Auditoria da 2.^a C.J.M., a favor do epigraçado, em virtude de haver já cumprido integralmente as penas a que foi condenado nessa Auditoria e na Aud.da 11.^a C.J.M..

MARCO ANTONIO BRAZ DE CARVALHO.

Consta de nossos arquivos, o nome de MARCO ANTONIO BRAZ DE VARVALHO ou MARCO ANTONIO DE CARVALHO.

Morto em tiroteio com a polícia em 29.1.69, de acordo com Of. n.º 1012/69/Justiça Militar em que, informa-nos sobre reportagem publicado no jornal "Diário da Noite", pelo jornalista Orlando Criscuolo.

MIGUEL NAKAMURA Fil.: Takuro Nakamura e Takano Nakamura. Nat.de S.Simão/SP.Nasc:6.9.32.

Detido em 19.02.70, para averiguações e no dia 26 do mesmo mês foi removido. Indiciado em inquérito policial, juntamente com outros, com base no art.10 do Ato Institucional n.º 5. Elemento integrante do Setor Armado da "Ação Libertadora Nacional". Confessou sua participação no assalto à Indústria de Explosivos Rochester Ltda. Participou de "ações militantes, perpetradas pelo "Grupo do Ruivo". Em seu poder foram apreendidas armas de fogo, vários documentos comprometedores, livros da natureza anarco-socialista e apostilas acentuadamente subversivas. Deve responder pelo art.25 do Decreto-Lei n.º 314/67, alterado pelo Decreto Lei n.º 510/69, e igualmente pelos artigos 14, 23 e 25 do Decreto lei 898/69, em concurso formal. Os autos do referido inquérito, foram remetidos em 31.03.70 ao Egrégio Juízo da Auditoria Militar do II Exército.

TITO DE ALENCAR LIMA Fil.: Ildefonso Rodrigues Lima e Laura Alencar Lima. Nasc:14.9.45. Nat.Fortaleza/CE.,

Juntamente com outros estudantes, foi preso quando pretendiam realizar o Congresso da extinta U.N.E., em Ibiúna em 12.10.68, Incurso na Lei de Seg.Nacional, identificado

em 17.10.68. O epigraçado prestou declarações neste Departamento em 11.11.69, pois foi envolvido no caso da reorganização da UBES. Terezinha de Godoy e outros, pretendiam reorganizar a UBES

Comissão Especial Dec. 34216/91
Arquivo DEOPS - SEC



185 p2
-5-

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA _____ ARQUIVO GERAL - DOPS - _____

Cont.da

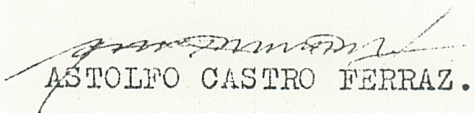
INF. n.º 2054/76

com a cooperação do epigrafo. Em suas declarações, o mesmo declarou que, embora Terezinha houvesse insistido, o epigrafo não aceitou.

Preso em 4.11.69, no convento dos dominicanos, infração à Lei de Segurança Nacional. Removido em 28.11.69. EM TAMPO: O epigrafo, (FREI TITO), encontra-se indiciado no inquérito juntamente com Takao Amano e outros. Elementos pertencentes à Ação Libertadora Nacional, ala Marighela. Os autos foram remetidos em 31.3.70 ao Egrégio Juiz da Auditoria Militar do II Exército.

E o que temos a informar.

São Paulo, 12 de novembro de 1976


ASTOLFO CASTRO FERRAZ.

Enc.do Setor.

O Destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento.

NOTA: - Esta Informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à utilização exclusiva da Autoridade Interessada.